



**REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL**

SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL

PUBLICITAÇÃO DA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

(Artigo 5.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual)

Dando cumprimento ao disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 5.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, torna-se público que, ao abrigo do n.º 1 e da alínea b) do n.º 2 do artigo 10.º e do artigo 32.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, a Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil celebrou um contrato de prestação de serviços, na modalidade de avença, que correu a sua tramitação sob o **Ajuste Direto (regime geral) n.º 3/2026**.

O referido contrato tem a seguinte configuração e estrutura:

- 1. Prestador de serviços: André José Mendonça Vieira** – Licenciado em Medicina.
- 2. Objeto do procedimento:** Prestação de serviços de investigação, na modalidade de avença, no âmbito do Projeto financiado pelo programa da Comunidade Europeia *Horizon Health, TeleRehaB DSS- TeleRehabilitation of balance clinical and economic decision support system* – Grant agreement ID: 101057747, no qual a Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil é parceira.
- 3. Duração:** 5 meses, sem possibilidade de renovação.
- 4. Data de assinatura do contrato:** 1 de abril de 2026.
- 5. Está isento de fiscalização prévia pela Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.**

Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil, no Funchal, aos 2 dias do mês de abril de 2026.

O Chefe de Gabinete,

(Miguel Pestana)